



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA Nº 0403/2023 – GMB/PMB – BELÉM, 31 DE JULHO DE 2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições;

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do **Contrato nº 023/2023-GMB**, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar a **MÁRCIO RICARDO NEVES ROCHA**, matrícula 1871889-011, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM-01 Classe IV, lotado no Setor de Transportes da Guarda Municipal de Belém, para fiscalização do Contrato nº 023/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, firmado com a Empresa **NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 08.016.893/0001-75, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

ART. 2º Determinar a fiscal ora designada a:

I - Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

II - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

ART. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como substituto o servidor **ALEXANDRE NEUTON AMORIM DE AMORIM**, ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal GM01,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Classe V, matrícula: nº 0192198-017, lotado na Secretaria do Comando/GMB.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém